



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

Estado de Minas Gerais

Decreto Nº 62 / 2025

"Dispõe sobre alterações nos elementos de despesas constantes do QDD – Quadro de Detalhamento de Despesas que acompanha a Lei Orçamentária anual para o exercício financeiro de 2025".

O prefeito municipal de Presidente Kubitschek no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º: - Ficam alterados os seguintes elementos de despesas no Quadro de Detalhamento de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK para o exercício de 2025

Dotação	Natureza Despesa	Elemento Acréscimo	Elemento Redução	Fonte	Valor
05.01.03.12.361.0016.2058	31900000	11	94	150000	2.800,00
06.02.01.10.301.0010.2067	33900000	30	14	162100	1.000,00
10.05.01.13.392.0020.2178	33900000	39	36	150000	18.800,00
Total:					22.600,00

Artigo 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK 01 de Setembro de 2025

OSVALDINO REIS DA SILVA
Prefeito Municipal